

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**

**MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**

**REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 1994:** -

----- Aos vinte e um dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Defensor Oliveira Moura, e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, António José Martins Pereira, Esaú Silva da Rocha, José Augusto Meleiro Rodrigues, Manuel Silva Ribeiro e António Gonçalves da Silva. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se a falta dos Vereadores Augusto Gonçalves Parente e Rui Manuel Lima Martins. Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(001) DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA -- CONFRARIA DOS GASTRÓNOMOS DO MINHO**- Acerca do assunto em título foi presente o ofício número 640 de 25 de Março findo da Confraria dos Gastrónomos do Minho, registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal de Viana do Castelo sob o número 5092 de 29 de Março último. A Câmara Municipal deliberou solicitar à entidade requerente a apresentação dos respectivos estatutos, acompanhados de um historial das actividades desenvolvidas até ao presente momento, a fim de em próxima reunião camarária se emitir parecer fundamentado acerca da sua utilidade pública. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. **(002) DECLARAÇÃO DE UTILIDADE**

**PÚBLICA -- AMIGOS DO MAR**:- Acerca do assunto em título foi presente o ofício número 632 de 21 de Fevereiro findo dos Amigos do Mar, registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal de Viana do Castelo sob o número 3085 de 25 de Fevereiro último. A Câmara Municipal deliberou solicitar à entidade requerente a apresentação dos respectivos estatutos, acompanhados de um historial das actividades desenvolvidas até ao presente momento, a fim de em próxima reunião camarária se emitir parecer fundamentado acerca da sua utilidade pública. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. (003) **DECLARAÇÃO DE**

**UTILIDADE PÚBLICA -- FUNDAÇÃO FERNÃO DE MAGALHÃES PARA O**

**DESENVOLVIMENTO**:- Acerca do assunto em título foi presente o ofício número 1020 de 31 de Março findo da Fundação Fernão de Magalhães para o Desenvolvimento, registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal de Viana do Castelo sob o número 5331 de 05 de Abril último. A Câmara Municipal deliberou solicitar à entidade requerente a apresentação de um historial das actividades desenvolvidas até ao presente momento, a fim de em próxima reunião camarária se emitir parecer fundamentado acerca da sua utilidade pública. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. (004) **CONCURSO PÚBLICO**

**PARA ADJUDICAÇÃO DA "ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS DA REDE DE ÁGUA DA**

**ORLA RIBEIRA LIMA - CENTRAIS ELEVATÓRIAS, CONDUTAS ELEVATÓRIAS**

**RESERVATÓRIOS E E CONDUTAS ADUTORAS GRAVÍTIAS ENTRE BERTIANDOS**

**- S. PEDRO DE ARCOS - LANHESES - VIANA (1ª FASE) E LANHESES - VIANA (2ª**

**FASE)**:- Foi presente o ofício número 4565, de 26 de Maio findo, dos Serviços Municipalizados de

Saneamento Básico deste Município, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 8478, no dia 27 de Maio também findo, a remeter para a respectiva adjudicação, o processo relativo à elaboração dos projectos indicados em título, o qual foi analisado na reunião, de 16 de Maio último, do Conselho de Administração daqueles Serviços Municipalizados. Do referido processo consta a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "APRECIACÃO DE PROPOSTAS -- Aos vinte e três dias do mês de Março de 1994, reuniu a Comissão indicada por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo de 94/02/02, na sede dos Serviços Municipalizados. I) Das vinte e três firmas que apresentaram propostas para a realização da empreitada indicada em epígrafe, quatro foram excluídas conforme auto de recepção de proposta, apresentando-se de seguida um quadro com a listagem das propostas aceites; II) Considera-se que a proposta mais favorável é proposta apresentada pelo concorrente número dezoito, firma PLANEGE, CONSULTORES DE ENGENHARIA E GESTÃO, LDA. que corresponde o valor, sem IVA, de 10.750.000\$00 (dez milhões setecentos e cinquenta mil escudos). Das propostas de preço mais baixo a firma PLANEGE é a que apresenta a melhor proposta técnica para além de no que concerne a despesas de estadia e transporte para efeito de assistência técnica estas se encontrarem incluídas no preço da proposta. (a) Cardoso Dias; (a) João Garcez; (a) Silva Dias.". A Câmara Municipal, tomando em consideração a transcrita informação, deliberou fazer a adjudicação da elaboração dos projectos acima indicados à firma "PLANEGE - Consultores de Engenharia e Gestão, Lda.", pelo montante de 10.750.000\$00 (dez milhões setecentos e cinquenta mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. (005) **CONTRATO DE ARRENDAMENTO**

**DE UM ARMAZÉM NO LUGAR DE ARGAÇOSA ---- MEADELA - RENOVAÇÃO:-** A

Câmara Municipal deliberou renovar pelo período de três meses o contrato de arrendamento celebrado com Agostinho Alves da Cunha e Manuel Alves da Cunha, pela renda mensal de Esc. 481.680\$00 (quatrocentos e oitenta e um mil seiscientos e oitenta escudos), datado de 1 de Março findo, com efeitos a partir de um de Julho próximo e relativo ao imóvel que seguidamente se indica:- prédio urbano para fins industriais, situado no lugar de Argaçosa, freguesia de Meadela, o qual confronta de Norte com Albano Rocha Torre, de Sul com SERVI-Sociedade Urbanística Vieito e de Poente com Casimiro Fernandes Vieito, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1633, da referida freguesia da Meadela. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. **APRESENTAÇÃO DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto,

apresentou-se o Vereador Rui Martins. **(006) PROCESSOS DE DETERMINAÇÃO DE**

**OBRAS:-** Presente os processos de determinação de obras números 7/91, 8/88, 1/A4/93, 5/A5/92, 5/A4/93, 9/A4/93, 13/A5/93 e 4/A4/93, a Câmara Municipal deliberou que os referidos processos sejam remetidos ao Director do Departamento de Urbanismo, Arq. José Jorge Cavaco Carapeto, na qualidade de responsável do recém criado Gabinete de Reabilitação Urbana, para o efeito de mandar elaborar proposta de resolução de cada um dos citados processos tendo em vista o seu enquadramento nas orientações expressas no Despacho GPU 16/94. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. **(007) EMPREITADA DE**

**"CONSTRUÇÃO DE 12 HABITAÇÕES SOCIAIS NO LUGAR DE SENDIM DE BAIXO - CASTELO DE NEIVA - ARRANJOS EXTERIORES (TRABALHOS A MAIS NÃO**

**PREVISTOS**):- Foi presente a proposta da firma Ilídio & Cunha, Lda., adjudicatária da empreitada indicada em epígrafe, para a execução de trabalhos a mais nesta pelo preço de 4.674.356\$00 (quatro milhões seiscientos e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Sobre a presente proposta foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve: "O desenho do espaço exterior envolvente ao conjunto de habitações sociais encontrava-se condicionado à partida por alguns factores: - a geometria do terreno era pouco clara e muito irregular. - A envolvente a este espaço era constituída por anexos e muros em mau estado de conservação. Pretendia-se complementar os logradouros privados com áreas de carácter colectivo que pudessem ser usadas com espaços de trabalho e lazer. - Pretendia-se usar materiais que dispensassem manutenção. A solução é a resposta a estas condicionantes: Assenta sobre um espaço de separação entre os logradouros das habitações sociais e os anexos vizinhos de carácter público no qual se definiu, à custa de materiais diferentes, 2 zonas distintas: uma de passagem, pavimentada a cubo de granito e uma outra mais estável, junto das entradas dos logradouros, pavimentada a calçada à portuguesa. Por forma a conseguir maior conforto, pontuou-se este espaço com árvores (pinheiros mansos) e candeeiros de iluminação. Junto às entradas principais dos edifícios definiu-se um passeio em betonilha rematado por uma guia de granito. Nos locais onde a dimensão permitiu, definiram-se zonas ajardinadas que contribuem para a resolução das empenas dos edifícios. Foram também previstas as infraestruturas necessárias ao bom funcionamento da solução delineada: drenagem de águas pluviais e infraestruturas eléctricas. Previu-se também a ligação futura á rede pública de saneamento. Junto anexamos desenhos que ilustram a solução apresentada e a respectiva proposta para a execução destes trabalhos que importa no montante de 4.674.356\$00, sendo os preços unitários nela apresentados considerados correntes. (a) Paulo Vieira; (a) Domingos Ribas.". Em face da transcrita

informação, a Câmara Municipal deliberou fazer a adjudicação de trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe à firma Ilídio & Cunha, Lda., pelo valor global de 4.674.356\$00 (quatro milhões seiscentos e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. (008) **COMPLEXO TURÍSTICO DA ZONA MARGINAL DO RIO LIMA - FORNECIMENTO E MONTAGEM DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO -- TRABALHOS A MAIS (ALIMENTADORES E ALTERAÇÕES NO QUADRO)**:- Foi presente o processo do concurso referente à empreitada indicada em epígrafe, do qual consta a carta registada na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 1831, no dia 2 de Fevereiro corrente, da firma fiscalizadora da mesma empreitada que seguidamente se transcreve: "Somos a emitir "PARECER" sobre a proposta, cuja cópia anexamos, da firma Electro-Lima, Lda. reportada ao ofício em referência: - Os trabalhos são necessários e não estavam previstos; - As medições estão correctas; - Os preços unitários não se afiguram desajustados; - Deve ser consultado o Projectista.". Foram ainda prestadas as informações técnicas que seguidamente se transcrevem:- "Em resposta ao v/ Fax de 23/05/94, informamos que, embora a medição contida no ponto 1 e 2 transcenda o âmbito do projecto de utilização dos edifícios (alimentação do Posto de Transformação, aos quadros de entrada), os preços unitários parecem-nos de acordo com os valores de mercado. Relativamente ao ponto 3, damos o nosso aval aos valores apresentados.", e "Conforme parecer da fiscalização e projectista, os trabalhos são necessários e não estavam previstos. Consideram os preços apresentados correntes. A proposta importa no montante de 1.242.340\$00.". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou adjudicar trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe,

à firma adjudicatária da mesma ---- Electro-Lima, Lda. ---- pelo preço de 1.242.340\$00 (um milhão duzentos e quarenta e dois mil trezentos e quarenta escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. (009) **EMPREITADA DE**

**"PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA BANDEIRA" - TRABALHOS A MAIS (ALTERAÇÃO DE PROJECTO):-** Presente o processo relativo à empreitada indicada em título, do qual consta a

informação que seguidamente se transcreve:- "1. Referem-se os presentes trabalhos a mais á alteração do projecto da rede de drenagem de águas pluviais e residuais, inserido no projecto global da cidade. 2. Trabalhos a Mais -- 28.366.119\$00; Trabalhos a Menos -- 10.893.980\$00; TOTAL - 17.472.139\$00. 3.

Os preços unitários que não constam da lista de preços unitários do concurso estão de acordo com os praticados no concelho. À Consideração Superior. (a) Carvalho". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação deliberou adjudicar trabalhos a mais não previstos na empreitada indicada em epígrafe, à firma adjudicatária da mesma ---- Monte & Monte, SA ---- pelo valor global de 28.366.119\$00 (vinte e oito milhões trezentos e sessenta e seis mil cento e dezanove escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal, sendo os trabalhos a menos daí resultantes, estimados em 10.893.980\$00 (dez milhões oitocentos e noventa e três mil novecentos e oitenta escudos), levados à conta final da empreitada. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. (010) **EMPREITADA DE**

**"CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DO MONTE DA OLA - VILA NOVA DE ANHA - OBRA DE TOSCO - 1ª FASE" ---- TRABALHOS A MAIS:-** Foram presentes duas

propostas da firma Monte & Monte, SA, adjudicatária da empreitada indicada em epígrafe, para a execução de trabalhos a mais nesta, uma no montante de 1.255.870\$00 referente ao acesso à rampa e contenção do parque e outra no montante de 715.245\$00 referente a contenção no topo nascente, o que perfaz o valor global de 1.971.115\$00 (um milhão novecentos e setenta e um mil cento e quinze escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Sobre as presentes propostas foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "Há vantagens em realizar os trabalhos agora propostos nesta fase da obra: - aproveitamento de escavações já executadas. - melhor realização das ligações das drenagens no tardo dos muros a realizar. - Aproveitar equipamento disponível em obra para realizar este tipo de trabalhos. Os preços unitários que não constam da proposta inicial são correntes no mercado. Prolongamento do muro norte para nascente -- 715.245\$00; Prolongamento do muro norte para poente -- 1.255.870\$00; Total - 1.971.115\$00.". A Câmara Municipal em face da transcrita informação, deliberou fazer a adjudicação de trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe à firma Monte & Monte, SA, pelo valor global de 1.971.115\$00 (um milhão novecentos e setenta e um mil cento e quinze escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. (011) **EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (ETAR) --- ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO" --- TRABALHOS A MAIS --- FORNECIMENTO DE DESCARREGADOR DE SUPERFÍCIE**:- Foi presente o processo do concurso referente à empreitada indicada em epígrafe, do qual consta a carta registada na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 8826, no dia 3 de Junho corrente, da firma

fiscalizadora da mesma empreitada que seguidamente se transcreve: "PARECER -- 1. No momento de elaboração da conta final da obra foi possível verificar que na medição do projecto, na parte respeitante aos equipamentos, não tinha sido incluído um descarregador de superfície necessário aos tanques de arejamento. 2. Consultados os projectistas fomos informados ser imprescindível para o correcto funcionamento dos tanques de arejamento a aplicação do referido descarregador de superfície, sem o qual a ETAR não pode entrar em funcionamento. 3. Tendo sido pedida indicação do preço ao Empreiteiro e após consulta feita a firmas da especialidade verificamos que o preço apresentado é correcto pois corresponde ao praticado no mercado. 4. Tendo em atenção os termos das alíneas anteriores, somos do parecer que deve ser aceita a proposta em análise.". Acerca de todo este assunto foi prestada a seguinte informação técnica:- "O descarregador de superfície é indispensável para o funcionamento da ETAR. Esta proposta já tem o parecer favorável da fiscalização. A proposta é no valor de 1.350.000\$00.". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou adjudicar trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe, à firma adjudicatária da mesma ---- Monte & Monte, S.A. ---- pelo preço de 1.350.000\$00 (um milhão trezentos e cinquenta mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. (012)

**EMPREITADA DE "ARRUAMENTO ENTRE O CENTRO CÍVICO E A E.N. 13 EM**

**VILA NOVA DE ANHA" - TRABALHOS A MAIS:-** Foi presente o processo do concurso respeitante à empreitada indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "1. Ao proceder-se á decapagem de um troço do arruamento para se proceder à substituição de solos verificou-se que o nível freático se encontra muito à superfície <<1,40m>> pelo

qual se terá que colocar drenos longitudinais "um de cada lado do arruamento" para assim se evitar que a água suba ao pavimento por capilaridade e provoque a degradação do pavimento, "tapete betuminoso" pavimento este muito degradável com a humidade. 2. O preço unitário apresentado pelo adjudicatário é de 7.500\$00/ml, preço este de acordo com o praticado no concelho, para drenos a 1,40m de profundidade. 3. O total dos trabalhos totaliza o montante de Esc. 1.350.000\$00+IVA.  $180,00 \times 7.500\$00 = 1.350.000\$00$ . À Consideração Superior. (a) Eng. Carvalho". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou adjudicar trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe à firma adjudicatária da mesma ---- "Gonçalves & Cachadinha, Lda." ---- pelo preço de 1.350.000\$00 (um milhão trezentos e cinquenta mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. (013) **LIGAÇÃO DO RAMAL DE ESGOTOS DO BAR-AQUÁRIO DA PRAIA DO CABEDELLO**:- Presente o ofício datado de 28 de Março findo do Clube de Vela de Viana do Castelo, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 5155 em 30 de Março também findo, sobre o assunto em título, relativamente à qual foi prestada pelo Chefe de Divisão de Saneamento dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "Para resolução de desembaraçamento dos efluentes do Bar Aquário - Cabedelo, entendo que só se afiguram as seguintes alternativas possíveis: 1º conduzir os efluentes até à caixa da rede pública mais próxima; 2º Conduzir os efluentes directamente para o rio, pelo trajecto mais curto; 3º Aguardar a construção e entrada em funcionamento do interceptor de Darque, com início na rotunda da Praia do Cabedelo. Relativamente à primeira, entendo ser a mais indicada e das mais imediatas, pese embora o seu custo, como se pode verificar pelos elementos

anexos, ser bastante elevado. A segunda alternativa, de custo muito menor, torna-se, em minha opinião, contra-indicada, dada a proximidade da praia e a má imagem que o trabalho iria provocar. Quanto à terceira e última alternativa, tem a desvantagem de não resolver o problema a curto ou a médio prazo.". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou executar a referida obra de ligação do ramal de esgotos por administração directa, através dos referidos Serviços Municipalizados, transferindo para estes a verba correspondente ao respectivo orçamento, do montante de 970.600\$00 (novecentos e setenta e mil e seiscentos escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. (014)

**EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAIA**

**DA ARDA - AFIFE" (OBRA DO SERVIÇO NACIONAL DE PARQUES):-** Presente o

processo relativo à empreitada em título, do qual consta a informação prestada pelo chefe da Divisão

de Vias e Transportes, Eng. Carlos Marinho, que seguidamente se transcreve:- "1 - INTRODUÇÃO -

A obra em questão é da responsabilidade do Serviço Nacional de Parques. Atendendo a que as

soluções construtivas não são as mais adequadas, nomeadamente no que se refere ao pavimento e

guias, foi proposta uma alternativa, em granito, ao Serviço Nacional de Parques, que aceitou, desde que

a Câmara Municipal suportasse o encargo adicional. Por outro lado, constatou-se que havia omissões e

trabalhos não considerados no projecto inicial que seriam de efectuar face à sua necessidade. Trata-se

da rede de águas pluviais e da rede de iluminação pública e enterrar os cabos eléctricos de alimentação

a ramais privados e os cabos telefónicos. Entretanto, houve uma reformulação do projecto de parque

que pressupõe algumas alterações das medições. Deve referir-se que a obra está adjudicada pelo

Serviço Nacional de Parques ao empreiteiro António Serafim Dias Grenho ao qual, foi logicamente,

solicitada proposta de trabalhos a mais. EM RESUMO TEMOS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES: - Pavimento em betuminoso (Binder+Desgaste) - 2.400\$00/m<sup>2</sup>, para cubos de granito - 2.650\$00/m<sup>2</sup>; - Supressão das pinturas no pavimento betuminoso (2.1.1 e 2.1.2); - Supressão dos postes de betão; E OS SEGUINTE TRABALHOS A MAIS: - Rede de águas pluviais; - Rede de iluminação pública; - Enterrar os cabos eléctricos e telefónicos; - Passeios em Mekan (pedra de chão); 2 - CUSTO ACTUALIZADO DA OBRA - Apresenta-se em mapa de medições e orçamento anexo o custo actualizado da obra que contempla alterações, correcção de medições e trabalhos a mais baseados na proposta de trabalhos a mais e preços unitários apresentada pelo empreiteiro. EM RESUMO O CUSTO TOTAL DA OBRA, EXCLUINDO A ALIMENTAÇÃO A EFECTUAR PELA E.D.P. É DE 22.161.039\$00, ATENDENDO A QUE O VALOR A SER PAGO PELO SERVIÇO NACIONAL DE PARQUES É DE 12.731.490\$00, CABERÁ A CÂMARA MUNICIPAL SUPORTAR 9.429.549\$00. 3 - PROPOSTA - Considerando que as alterações propostas ao nível dos pavimentos contribuem decisivamente para um melhor enquadramento de intervenção com o meio em que se insere; - Considerando que os trabalhos a mais necessários são imprescindíveis ao correcto funcionamento e utilização do mesmo; - Tendo em conta que os preços unitários apresentados pelo empreiteiro são muito aceitáveis e muito semelhantes aos correntes no mercado em obras da mesma natureza. A única excepção é a do preço unitário do artigo 1.2 (Iluminação pública) que só pode ser 124.000\$00. (Atente-se que só custa mais 250\$00 o pavimento em cubos relativamente ao betuminoso). PROPONHO QUE SE EFECTUE A ADJUDICAÇÃO DOS TRABALHOS A MAIS A EMPRESA ANTÓNIO SERAFIM DIAS GRENHO. Nota: Falta ainda contabilizar os trabalhos referentes ao ramal de alimentação para a iluminação pública e os cabos enterrados dos ramais público e privado. (a) Manuel Carlos Marinho.", a Câmara Municipal em face da transcrita informação,

deliberou concordar com a mesma e mandar transferir para o Serviço Nacional de Parques, a importância de 9.429.549\$00, correspondente ao valor da parte da obra da responsabilidade desta Câmara Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. (015) **EMPREITADA DE "LEVANTAMENTO DE AROS COM TAMPAS NA E.N. 202 - PORTUZELO - VIANA DO CASTELO"**:- Presente a carta datada de 25 de Janeiro findo da firma Monte & Monte, SA, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 1516 em 27 de Janeiro também findo, a remeter proposta no montante de 2.250.000\$00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil escudos) para execução da empreitada indicada em título, acerca da qual foram prestadas pelo Departamento de Obras as informações técnica que seguidamente se transcrevem:- "As caixas de visita existentes na E.N. 202 são 90 unidades. Com a nova pavimentação é necessário proceder-se ao levantamento dos aros e tampas para a cota definitiva. Sendo o Monte & Monte a firma que está a executar as obras de pavimentação apresentou um preço unitário de 25.000\$00 para levantamento dos aros e tampas. Este preço pode-se considerar corrente. Total -  $90 \times 25.000\$00 = 2.250.000\$00$ . (a) Ribas." e "Concordo com a presente informação. O total dos trabalhos importa no montante de 2.250.000\$00+IVA. NOTA: A referida firma encontra-se a executar a pavimentação da E.N. 202 (obra da J.A.E.) assim como a rede de saneamento da margem direita do Rio Lima, obras estas ainda dentro do prazo de garantia. Além do focado existe a necessidade urgente de se executar o referido trabalho ao mesmo tempo que a pavimentação. (a) Carvalho." A Câmara Municipal, em face das transcritas informações, e por ser obra cuja realização se revela urgente, deliberou, ao abrigo da alínea b) do número 1 do artigo 4º do Decreto-Lei 390/82, de 17 de Setembro, adjudicar, mediante ajuste directo, a empreitada indicada em epígrafe à firma Monte & Monte, SA, pelo

valor global de 2.250.000\$00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Mais foi deliberado, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 4.º, citado, solicitar à Assembleia Municipal a confirmação de que esta obra só pode ser feita convenientemente pela empresa que está a levar a cabo a pavimentação da E.N. 202, pelo que está legitimado o recurso ao ajuste directo com tal empresa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. (016) **AQUISIÇÃO DE**

**MOBILIÁRIO DESTINADO ÀS NOVAS INSTALAÇÕES DA SECÇÃO DE PROCESSOS**

**DE OBRAS E DO SECTOR DE MEDIÇÃO:-** Presentes as propostas da firma CORTAL -

Mobiliário de Escritório, SA, relativas ao fornecimento do mobiliário indicado em título, nos montantes de 3.755.220\$00 e de 742.392\$00, acerca das quais foram prestadas as informações técnicas que seguidamente se transcrevem:- "Por solicitação do Exmo. Sr. Vereador Rui Martins, foi efectuado um estudo de funcionamento, da SPO do qual resulta a necessidade de aquisição de mobiliário mais funcional. A firma convidada "CORTAL" foi a escolhida por se pensar que seria conveniente uniformizar o mobiliário já existente nessa secção. À Consideração Superior (a) Marques Franco.", e "Por solicitação do Exmo. Sr. Vereador Rui Martins, foi efectuado um estudo de funcionamento, da SPO do qual resulta a introdução de mobiliário mais funcional. A firma convidada "CORTAL" foi a escolhida por se pensar que seria conveniente uniformizar o mobiliário já existente nessa secção. À Consideração Superior (a) Marques Franco.". A Câmara Municipal, considerando o interesse em manter a linha de mobiliário já existente, na referida Secção, bem como o facto de a empresa fornecedora manter os preços unitários constantes da proposta respeitante à aquisição de mobiliário para a mesma secção, a que diz respeito o despacho do Presidente da Câmara de 11 de Dezembro do

ano findo, deliberou ao abrigo do número 6 do artigo 8º do Decreto-Lei 390/82, de 17 de Setembro, adjudicar o fornecimento acima indicado à firma CORTAL - Mobiliário de Escritório, SA, pelo valor global de 4.497.612\$00 (quatro milhões quatrocentos e noventa e sete mil seiscentos e doze escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. (017)

**EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA DOS PAÇOS**

**DO CONCELHO" -- TRABALHOS A MAIS**:- No seguimento da deliberação de dez de Maio

findo, acerca do assunto em título, a Câmara Municipal deliberou rectificar a mesma deliberação, por se ter detectado um lapso na designação da empreitada, devendo para o efeito passar a designar-se da forma que seguidamente se indica:- "EMPREITADA DE "REVISÃO DAS INSTALAÇÕES

**ELÉCTRICAS DA REMODELAÇÃO DOS PAÇOS DO CONCELHO" -- TRABALHOS A**

**MAIS"**. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. (018) **POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE SANTA**

**MARTA DE PORTUZELO - EXPOSIÇÃO**:- Presente novamente o processo relativo à hasta

pública do lote de terreno destinado ao empreendimento em epígrafe, do qual consta agora um parecer

do Dr. Manuel Gonçalves registado na Secção de Expediente Geral sob o número 9264, em 9 de

Junho corrente, que teve por objecto a reclamação apresentada por Eduardo António Torres da Rocha

e outro, registada na Secção de Expediente Geral sob o número 90, em 12 de Abril findo, a Câmara

Municipal, depois de analisar detidamente todo o assunto, deliberou solicitar novamente ao referido

consultor jurídico que complete o seu parecer, considerando a alusão feita na parte final do primeiro

parágrafo da reclamação atrás referida á Lei n° 34/87, de 16 de Julho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. (019) MUSEU

**MUNICIPAL - DETERMINAÇÃO DE TAXAS PARA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO**

**DO MUSEU**:- Acerca do assunto em título foi apresentada pela Vereadora Flora Passos Silva uma

proposta executada pelo Chefe da Divisão do Museu que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -

- 1. O Museu Municipal dispõe actualmente de um auditório convenientemente equipado e com uma

lotação de 72 lugares sentados, na plateia. Este auditório destina-se fundamentalmente a actividades

culturais e educativas promovidas pelo Museu, ou, em termos gerais, pela Câmara Municipal, ou a

outras actividades que a edilidade considere de interesse para os municípios. 2. A rentabilização cultural

do auditório poderá implicar a sua disponibilização para ser usado por outras entidades, em acções que,

pelo seu conteúdo ou modo de execução, não contrariem os objectivos da instituição municipal, não

occasionem riscos para a segurança do património confiado ao Museu, nem impliquem encargos a

suportar directa ou indirectamente pela Câmara, salvos os casos em que, por decisão expressa, esta

considere justificados. 3. A cedência do Auditório do Museu estará condicionada aos seguintes

factores: 3.1. Pedido de utilização feito por escrito com antecedência suficiente para obter despacho

antes da acção ser publicitada; 3.2. Disponibilidade do espaço e do pessoal de apoio necessário ao

correcto desenrolar da acção e a garantia de segurança do Museu. 3.3. Compatibilidade entre a natureza

da acção e o número previsível de participantes, e as dimensões e características deste espaço; 3.4.

Pagamento prévio da taxa de utilização destinada ao custeamento das despesas de funcionamento; 4. A

taxa de utilização do auditório será actualizada anualmente, com início em Janeiro de 1995, de acordo

com a taxa oficial de inflação verificada no ano anterior, e terá, no corrente ano de 1994, os seguintes

valores: 4.1. Durante a semana, de terça a sexta-feira, inclusive, em horário diurno (9,30 - 17,30, com intervalo para o almoço): 20.000\$00; 4.2. Nos mesmos dias, em horário nocturno (20,30 - 0,30): 25.000\$00; 4.3. Sábados, domingos e segundas-feiras (9,30 - 17,30 ou 20,30 - 0,30): 60.000\$00. PS. No calculo destes valores foram levados em conta os seguintes factores: - cálculo arredondado dos custos com o pessoal, nas actuais circunstâncias (anexo); - lista comparativa das taxas de cedência de espaços idênticos existentes na cidade (anexo). (a) Matos Reis." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência mandar elaborar uma tabela de taxas a cobrar pela utilização do auditório do Museu Municipal nos termos da referida proposta de modo a permitir propor à Assembleia Municipal as necessárias alterações da Tabela de Taxas e Licenças. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. (020)

**CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA ESCOLA DO LUGAR DO MONTE, FREGUESIA DE**

**MAZAREFES Á JUNTA DE FREGUESIA DE MAZAREFES:-** Foi presente a proposta conjunta dos Vereadores Flora Passos Silva e António Silva, que seguidamente se transcreve:- "1. Ao longo do ano de 1993, o Executivo da Junta de Freguesia e o Grupo de Acção Social, Cultural e Desportivo de Mazarefes, conjuntamente, diligenciaram no sentido da "cedência ao Grupo do edifício da escola primária do Monte", tanto junto do anterior Executivo Camarário como, em Lisboa, junto do Ministério das Finanças. 2. Do anterior Presidente da Câmara, segundo afirmam em ofícios constantes do processo, obtiveram concordância para que "a Junta fizesse o pedido e depois que transferisse para o Grupo". Do Ministério das Finanças conseguiram acelerar a transferência, para o Município, da posse do edifício escolar. 3. Alterada a composição do executivo da Junta de Freguesia, em resultado do último acto eleitoral, vem o actual Sr. Presidente da Junta, perante a "falta de instalações apropriadas

para incremento dos seus projectos de índole cultural", que especifica e dos quais consta o "apoio a outras Associações", solicitar, a esta Câmara Municipal, a cedência do referido imóvel. 4. Face à posição do actual Executivo da Junta de Freguesia e, igualmente, aos compromissos assumidos anteriormente, proponho que, mediante protocolo a estabelecer entre esta Câmara Municipal e aquela Junta de Freguesia, a gestão do edifício seja cedida à Junta de Freguesia de Mazarefes, desde que esta se comprometa à cedência, de pelo menos uma sala, ao Grupo de Acção Social, Cultural e Desportiva de Mazarefes, para as suas actividades e, igualmente, quanto aos espaços/instalações restantes, se comprometa a respeitar os fins que fundamentaram esta cedência - o "incremento dos seus projectos de índole cultural" -, estando a posse do referido edifício sujeita ao efectivo cumprimento das suas condicionantes. (a) António Silva; (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a mesma e em consequência celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Mazarefes nos termos da referida proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. (021) **TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS**:- A Câmara Municipal deliberou mandar fazer as transferências e conceder os subsídios a seguir indicados:- Para os **Serviços Municipalizados de Saneamento Básico** a verba de 20.000.000\$00 (vinte milhões de escudos); Para a **Centro Social e Paroquial de N. Sra. do Socorro**, - 35.000\$00 (trinta e cinco mil escudos); Para o **Instituto Católico de Viana do Castelo**, para apoio á edição da revista Memória, vol.I (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 9828 em 21 de Junho corrente) - 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos); Para o **ARFOTO**, para a realização do II Congresso Ibérico e IV Nacional dos Profissionais de Fotografia (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 7535 em 13 de Maio findo) - 200.000\$00

(duzentos mil escudos); Para a **Associação de Estudantes da Escola Secundária de Monserrate**, no âmbito do protocolo de geminação entre Viana do Castelo e Lugo, nomeadamente para o intercâmbio escolar entre a Escola Secundária de Monserrate e o Instituto Anxel Fole de Lugo (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 9827 em 21 de Junho corrente) - 30.000\$00 (trinta mil escudos); Para a **Junta de Freguesia de Chafé** para aquisição de um tractor para trabalhos de jardinagem - 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos). Estas deliberações foram tomadas por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. **(022)**

**TOPONIMIA DA MEADELA - ALTERAÇÃO DO DESIGNAÇÃO DA RUA DO GRUPO**

**FOLCLÓRICO DAS LAVRADEIRAS DA MEADELA**:- No seguimento da deliberação de 24 de Maio findo e por não ter ficado a constar da mesma, a Câmara Municipal deliberou que a rua passará a designar-se por "Rua das Lavradeiras", e que da respectiva placa deverá constar, por debaixo do nome a seguinte menção:- "Homenagem ao Grupo Folclórico das Lavradeiras da Meadela". Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. **(023)**

**EMPREITADA DE "PASSAGEM DESNIVELADA À E.N. 13 EM CARREÇO -**

**AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO NECESSÁRIAS À OBRA**:- Presentes a planta e mapa cadastrais relativos ao processo de aquisição de terrenos necessários à obra referida em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou delegar poderes no seu Presidente para negociar a aquisição das aludidas parcelas de terreno bem como para celebrar os respectivos contratos promessa de aquisição, para o efeito de permitir o normal desenvolvimento dos trabalhos da empreitada. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel

Ribeiro, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. **(024)**

**ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR:-** A Câmara Municipal

deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor: **REFORÇO:**

**CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** Capítulo 01 - Administração Municipal; **CLASSIFICAÇÃO**

**ECONÓMICA:** Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 01 - Remunerações certas e permanentes, Artigo 01 -

Membros dos órgãos autárquicos - 13.000 contos; Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 03 - Segurança Social,

Artigo 02 - Encargos com a saúde - 30.000 contos; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** Capítulo 03 -

Departamento de Obras; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04

- Obras diversas, Artigo 08 - Sinalização e Trânsito - 5.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo

05 - Material de transporte, Artigo 01 - Limpeza - 5.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03

- Outros edifícios, Artigo 02 - Instalações Desportivas e Recreativas, Número 01 - Teatro Municipal Sá

de Miranda - 6.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros edifícios, Artigo 08 -

Outros, Número 04 - Infraestruturas ensino-Lei 114/88 Art.55 - 10.000 contos; Capítulo 09 -

Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 01 - Viadutos, Arruamentos e Obras

Complement., Número 02 - Arruamentos na cidade, Alínea 06 - Arruamentos Diversos - 8.000 contos;

**CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** Capítulo 04 - Departamento de Desenvolvimento;

**CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** Capítulo 05 - Transferências correntes, Grupo 03 - Sector

Privado, Artigo 02 - Instituições, Número 02 - Outras transferências - 500 contos; Capítulo 04 -

Aquisição de Serviços, Grupo 09 - Outros, Artigo 03 - Outras Aquisições - 3.000 contos; Capítulo 10 -

Transferências de capital, Grupo 03 - Trans.cap.Sector privado, Artigo 02 - Outras - 5.000 contos;

Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 06 - Maquinaria e Equipamento, Artigo 04 - Outros, Número 05 -

Escolas, Alínea 03 - Outro - 5.000 contos. **CONTRAPARTIDA:** **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:**

Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 01 - Remunerações certas e permanentes, Artigo 03 - Pessoal em qualquer outra situação, Número 02 - Pessoal contrato administ. proviment - 1.500 contos; Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 01 - Remunerações certas e permanentes, Artigo 03 - Pessoal em qualquer outra situação, Número 03 - Outro - 4.000 contos; Capítulo 05 - Transferências correntes, Grupo 01 - Sector Publico Administrativo, Artigo 03 - Administração local, Número 02 - Outras, Alinea 07 - Outras transferências - 8.000 contos; Capítulo 05 - Transferências correntes, Grupo 03 - Sector Privado, Artigo 02 - Instituições, Número 01 - Subsídios, Alinea 05 - Outros - 1.000 contos. CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 02 - Outras despesas com pessoal, Artigo 04 - Alimentação e Alojamento - 500 contos; Capítulo 07 - Outras despesas correntes, Grupo 01 - Renda de terrenos - 1.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros edifícios, Artigo 05 - Escolas, Número 04 - Escolas Ensino Básico/Secundário, Alinea 01 - Escola E.B. 1/2/3 Areosa - 50.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros edifícios, Artigo 05 - Escolas, Número 04 - Escolas Ensino Básico/Secundário, Alinea 03 - Escola E.B. 1/2/3 Monserrate - 24.000 contos. CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 04 - Departamento de Desenvolvimento; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 05 - Transferências correntes, Grupo 01 - Sector Publico Administrativo, Artigo 01 - Administração central, Número 03 - Outras transferências - 500 contos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. **(025)**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL POR**

**DELEGAÇÃO DESTA:-** O Presidente da Câmara Municipal deu a esta conhecimento dos

despachos proferidos mediante delegação da mesma, quer por si, quer pelos Vereadores em quem subdelegou. "Ciente". (026) **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado as seguintes intervenções:- D. Ana Barros - Aludiu à penhora que fizeram sobre o seu prédio pelo facto de não ter efectuado o pagamento da contribuição autárquica. - Sr. Eduardo Rocha - Aludiu ao processo relativo ao posto de abastecimento de combustíveis de Santa Marta de Portuzelo, apelando para uma resolução final da questão, dado estar a sofrer grandes prejuízos económicos com o atraso. - Presidente da Junta de Freguesia de Carreço - Aludiu à eventualidade de a IC1 cruzar a freguesia de Carreço, solicitando esclarecimentos à cerca de tal possibilidade. Aludiu também a execução dos caminhos agrícolas da área de emparcelamento, solicitando a fiscalização da Câmara Municipal por entender que as respectivas obras estão a ser mal executadas. (027) **APROVAÇÃO DA ACTA EM**

**MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, António Pereira, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e José Meleiro. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.